

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CREDN

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. EDUARDO BOLSONARO)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o processo de internalização dos acordos internacionais no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o processo de internalização dos acordos internacionais no Brasil e as necessidades de aprimoramento do processo e da legislação referentes ao tema, a fim de reduzir o tempo para entrada em vigor dos atos internacionais.

Para isso, sugerimos, dentre outros convidados, os seguintes participantes:

1. Representante do Ministério das Relações Exteriores – MRE;
2. Representante da Casa Civil da Presidência da República;
3. Representante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX;
4. Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A negociação de acordos internacionais envolve um amplo esforço de vários ministérios e do setor privado. Uma vez concluídas as tratativas com os países parceiros, existe a expectativa de que sejam colhidos os benefícios decorrentes da entrada em vigor do tratado.

No caso do Brasil, no entanto, mesmo após o longo processo de discussão interministerial e de conversas com as nações envolvidas, tem-se observado, por vezes, uma demora excessiva na fase de internalização dos tratados.

Levantamento realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 2017, demonstrou que os trâmites para a entrada em vigor dos acordos assinados pelo país levam, em média, 1.590 dias, ou seja, mais de 4 anos. Em casos extremos, esse procedimento se prolonga por mais tempo.

Esses atrasos têm ocorrido sobretudo no âmbito do Poder Executivo, tanto na etapa antes do envio ao Congresso Nacional quanto na etapa de Promulgação.

Essa realidade tem chamado a atenção e causado preocupações no setor empresarial, pois tem inibido a concretização dos benefícios esperados. Nesse contexto, a realização de uma audiência pública auxiliaria na identificação das principais dificuldades e na apresentação de sugestões conjuntas e dialogadas de aprimoramento para conferir maior rapidez e transparência ao processo.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2019.

EDUARDO BOLSONARO
Deputado Federal